



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA  
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS



**TERMO ADITIVO 02  
AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS N°001/2022/PI-  
SESAPI/MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.**

Termo aditivo n° 002 ao protocolo de cooperação entre entes públicos n° 001/2022/PI entre si celebram o Município de Parnaíba/PI, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAPI,

**Cláusula Primeira – do objeto:**

O presente termo aditivo tem como objetivo alterar nos moldes deste termo ao valor financiado especificado na cláusula quinta do protocolo de cooperação entre entes públicos – PCEP n° 001/2022 para fins de execução do mesmo, em decorrência das seguintes Portarias:

**Portaria GM/MS N° 220, de 27 de janeiro de 2022**, que habilita, com pendência, leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada;

**Portaria GM/MS N° 3.209, de 4 de agosto de 2022**, que Habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II de Estados, Distrito Federal e Municípios;

**Cláusula Segunda – dos recursos financeiros e repasses:**

O valor do presente Protocolo passa a ser incrementado em: **R\$ 615.937,50** (seiscentos e quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) mensais, até que seja solicitado a desabilitação dos leitos e conforme tabela a seguir:

PORTARIA	Valor Mensal	Valor Fin. Referente a competências anteriores março a julho 2022 (5 parcelas)
PT 220 de janeiro de 2022	R\$ 164.250,00	R\$ 821.250,00
PORTARIA		Valor Fin. Referente a competências anteriores agosto a janeiro 2022 ( 6 parcelas)
PT 3.209 de agosto de 2022	R\$ 164.250,00	R\$ 985.500,00

TERMO ADITIVO 02 AO PCEP  
N° 01/2022 - PARNAÍBA N° 01/2023  
Registrado Lv. N° 01 Fis. 06  
Em, 17 / 02 / 2023

Antonio Nivaldo Vieira  
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA  
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS

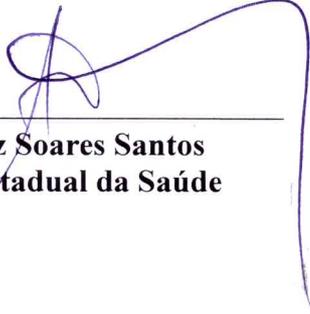


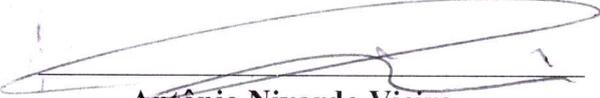
PORTARIA		Valor Fin. Referente a competências futuras de fevereiro a maio ( 4 parcelas )
PT 3.209 de agosto de 2022	R\$ 164.250,00	R\$ 657.000,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 2.463.750,00</b>
<b>Valor Mensal</b>		<b>R\$ 615.937,50</b>

**Cláusula Terceira :**

As demais cláusulas e condições do PCEP ora aditado continuam sem alteração e em pleno vigor assim como o Plano Operativo Anual – POA, anexo do PCEP original.

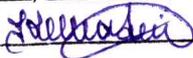
Parnaíba 03/02/2023

  
Antônio Luiz Soares Santos  
Secretário Estadual da Saúde

  
Antônio Nivardo Vieira  
Secretário Municipal da Saúde de Parnaíba

Antonio Nivardo Vieira  
Secretário Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO 02 AO PCEP  
Nº 01/2022-PARNAÍBA Nº 01/2023  
Registrado Lv. Nº 01 Fls. 06  
Em, 17 / 02 / 2023



**VALOR:** R\$ 1.061.713,22 (UM MILHÃO, SESENTA E UM MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208/ CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451/ ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067/ NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51/ SUBELEMENTO: 35/ FONTE DE RECURSOS – 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
**SIGNATÁRIOS:** Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do IDEPI/PI) e Irisnayra Rejane Pereira Lustosa (Representante Legal/ Conserve Empreendimentos Eireli).  
REF.3933

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 01/2022 COM O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI – REGISTRO Nº 01/2023.**

**Processo nº 00012.005866/2023-32**

**Espécie:** Termo Aditivo 02 ao Protocolo de Cooperação entre Entes públicos nº 001/2022, registrado sob o Nº 01/2023, que entre si celebram o Município de Parnaíba/PI, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar nos moldes deste termo ao valor financiado especificado na cláusula quinta do protocolo de cooperação entre entes públicos – PCEP Nº 01/2022.

**Valor:** R\$ 2.463.750,00 (*dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais*).

**Vigência:** Até o término da vigência do PCEP Nº 01/2022.

**Data da Assinatura:** 03.02.2023

**Signatários:** Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde

**Antonio Nivardo Vieira** - Secretário Municipal da Saúde de Parnaíba

REF.3935

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PJU/063/2016**

**PROCESSO SEI:** 00016.000158/2023-13

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 018/2016

**CONTRATO:** PJU/002/2022

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI – CNPJ Nº 06.535.751/0001-99

**CONTRATADA:** TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 63.341.770/0001-18

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PJU/063/2016, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE “MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD, DA RODOVIA PI-360, TRECHO: ENTR. PI-236 (HUGO NAPOLEÃO/SÃO GONÇALO DO PIAUÍ), COM 11,46 KM DE EXTENSÃO”.

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PJU/063/2016, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

**DATA DA ASSINATURA:** 28.02.2023